

## **ASSOCIAÇÃO DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DE MINAS GERAIS**

**CNPJ N° 65 178 063 0001-88**

### **EDITAL DE ELEIÇÕES 2021/2023**

A **SOGIMIG – Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais**, por meio de sua Diretoria e do Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos de seu Estatuto Social e Regimento Interno, vem dar ciência aos seus associados com direito a voto a convocá-los para as eleições dos cargos eletivos da Diretoria da SOGIMIG.

- As eleições ocorrerão no período consecutivo e ininterrupto de **24 de Fevereiro de 2021, com início às 08h00min, até o dia 16 de Março de 2021, com término às 18h00min, e serão realizadas por meio de processo eletrônico online.**
- O eleitor irá acessar a área destinada à votação da urna eletrônica e deverá marcar a opção desejada, podendo ser a chapa de sua preferência ou voto em branco ou voto nulo e enviar seu voto para servidor destinado à coleta dos votos. Os votos coletados ficarão guardados em servidor destinado a este fim, de forma sigilosa, até o momento da apuração.
- As eleições serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, para tratar sobre qualquer assunto relativo ao processo eleitoral da SOGIMIG e é composta por 3 membros associados indicados pela diretoria, e 01 (um) Presidente - Dr. Carlos Henrique Mascarenhas e 02 (dois) membros - Dra. Claudia Navarro Lemos e Dr. Frederico Amedee Peret.
- A coordenação da eleição fica a cargo da Diretora Administrativa.

### **VOTO E VOTAÇÃO**

- O sistema de votação será exclusivamente o de voto eletrônico através de acesso exclusivo do associado no site.
- Poderão votar os Associados Titulados, Efetivos, Fundadores e Beneméritos em pleno gozo dessa condição, cujas contribuições estejam regularmente quitadas, ou admitidos até 60 (sessenta) dias antes da data da eleição.

- A SOGIMIG enviará a cada associado com direito a voto, com antecedência de 10 (dez) dias da fase de votação, a orientação adequada para votação eletrônica, por correspondência privada, contendo código de acesso eletrônico ao site para votação, onde será informada a data e horário limite de votação.

#### **DA APURAÇÃO**

- No dia subsequente ao final da fase de votação a comissão eleitoral e os respectivos fiscais se reunirão para abrir o arquivo de votação e realizar a apuração dos votos.
- Será considerada vitoriosa a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Em caso de empate será considerada vencedora aquela chapa cujo candidato a Presidente seja o associado mais antigo da SOGIMIG.

#### **CHAPAS E CANDIDATOS**

- As inscrições das chapas ocorrerão de **21 de Janeiro de 2021 até às 18h00min do dia 05 de Fevereiro de 2021**. Serão aceitas apenas em **versão original do ofício impresso em duas vias** e assinado pelos candidatos a Presidente e Diretor Administrativo e dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral da SOGIMIG, em atendimento ao Art. 34º do Estatuto da SOGIMIG. O documento deve ser entregue pessoalmente na **Av. João Pinheiro, 161, sala T09 - Centro, Belo Horizonte/MG, Cep: 30130-180**, e a entrega deve ser agendada pelo telefone (31)98623-8101 / (31)98623-8095
- Os candidatos aos cargos eletivos de Diretoria deverão, obrigatoriamente, formar uma chapa completa, composta dos seguintes membros:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - Diretor de Ações Sociais

IV - Diretor Adjunto

V - Diretor Administrativo

VI - Diretor Científico;

VII - Diretor Comercial e Financeiro; VIII - Diretor de Ensino e Residência Médica

IX - Diretor de Marketing e Comunicação X- Diretor de Relações Institucionais

XI - Diretor Sociocultural XII - Diretor de Tecnologias da Informação e Mídias Sociais

XIII - Diretor de Valorização e Defesa Profissional;



# SOGIMIG

NÓS POR ELAS

XIV- Diretor das Vice-presidências e Regionais

XV - Conselho Consultivo, composto automaticamente dos 05 (cinco) últimos Presidentes da SOGIMIG, ditos membros natos e 10 (dez) outros eleitos;

- Acompanhados dos termos de **anuência** de todos os candidatos.
- As atribuições de cada uma das Diretorias acima especificadas estão definidas no Regimento Interno da SOGIMIG e nenhum cargo da diretoria é remunerado.
- Os requisitos ou condições para elegibilidade dos candidatos são aqueles previstos no Estatuto da SOGIMIG, de modo que só poderão candidatar-se a cargos eletivos da Diretoria, os associados quites e titulados pela FEBRASGO/AMB, que estejam em pleno gozo de todo os seus direitos, sendo que cada associado poderá candidatar-se a um único cargo eletivo, sendo vedado o exercício cumulativo com outros cargos da diretoria.
- No prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), após o término da fase de inscrição a Comissão Eleitoral divulgará as chapas legalmente inscritas ou apontará irregularidades porventura existentes. Caso haja irregularidade, os componentes das chapas terão 05 (cinco) dias úteis para saná-las.

<b>PROCESSO ELEITORAL SOGIMIG 2021</b>	
<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Nomeação de Comissão Eleitoral	14/12/2020
Inscrição de chapas	21/1/2021 a 05/02/2021
Informação provisória da(s) candidatura(s) inscrita(s)	08/02/2021
Resolução de eventuais pendências	08/2/2021 a 12/2/2021
Divulgação final aos Associados da(s) candidatura(s) apta(s)	12/2/2021 a 23/02/2021
Início da votação eletrônica	8:00 horas de 24/02/2021
Finalização da votação eletrônica	18:00 horas de 16/03/2021
Totalização e apuração dos votos	18:00 horas de 17/03/2021

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2021



---

Dr. Delzio Salgado Bicalho  
Presidente da SOGIMIG 2019/2021



---

Dra. Thelma de Figueiredo e Silva  
Diretora Administrativa da SOGIMIG 2019/2021